



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023/COJUSA/PGM**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00034945/2023-51-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI.**

Aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00034945/2023-51-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 18/2023/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de Janeiro a novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Dezembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.92; Fonte: 1500; conforme Nota de Empenho nº 000262 de 31.01.2024, no valor total de R\$119.880,00 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

2.2 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 17 de novembro de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho nº 000263 de 31.01.2024, no valor total de R\$193.065,32 (Cento e Noventa e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais, Trinta e Dois Centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho nº 000264 de 31.01.2024, no valor total de R\$27.580,76 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais, Setenta e Seis Centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho nº 000265 de 31.01.2024, no valor total de R\$55.161,52 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Um Reais, Cinquenta e Dois Centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023/COJUSA/PGM**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/02/2024, 10:23:44